PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 467/2005

Promove **MARIA CLEUSA DE SOUZA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover **MARIA CLEUSA DE SOUZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.969.921-4-SSP-PR, admitida em 01 de março de 1983 e nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando do Inciso V, Classe "E", Referência 11, para o Inciso VI, Classe "F", Referência 11, nos termos do Processo nº 1391/2005, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 14 março de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE ___ / ___ / 20__
DE N.º ___

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

Umuarama
Cidade mãe. Gente fila.

PORTARIA Nº 467/2005

Promove MARIA CLEUSA DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999

RESOLVE:

Art. 1º. Promover MARIA CLEUSA DE SOUZA SILVA portadora do Cédula de Identidade RG nº 3.969.921-4-SSP-PR, admitida em 01 de março de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando do Inciso V, Classe "L", Referência 11, para o Inciso VI, Classe "F", Referência 11, nos termos do Processo nº 1591/2005, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar, 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 14 março de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de maio de 2005, 1 ANO DE FUNDAÇÃO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 05 / 2005
DE N.º 07.409
UMUARAMA, 25 / 05 / 2005
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretario de Administração